



Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE QUE SEJA PROVIDÊNCIADO COM URGÊNCIA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO JARDIM IRACEMA.

JUSTIFICAÇÃO:

O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

O direito à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionais garantidos. Nota-se que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doenças e outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, posterior ao acolhimento, que seja esta por parte da Mesa Diretora, enviada ao Executivo para providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Isaura F. Oliveira
ISAUARA FERREIRA OLIVEIRA
Vereadora Autora (REPUBLICANOS)